



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO DA DÉCIMA OITAVA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. QUARTA (4ª) SESSÃO DO MÊS DE MARÇO, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EDILENE BELLUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e dez minutos, do dia 31 do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência da Vereadora Edilene Bellucci, foi realizada a quarta sessão do corrente mês de março de 2025, sessão extraordinária, secretariado pelo Vereador Vitor Mazzucatto – Primeiro Secretário da Câmara. Pela Vereadora Protetora Thamires Anchieta foi feita a leitura do trecho bíblico. Estiveram presentes na Sessão Extraordinária os Vereadores CLEUZA DA SILVA BELINO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, SIMONE FEHER BELLUCCI, VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, EDILENE BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vitor Mazzucatto, foi feita a leitura das matérias da sessão. Leitura do ofício nº 28/2025 de autoria da Presidente que convocou a Sessão Extraordinária. Leitura do **Parecer à Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 3/2025 - 28/03/2025 - Assunto: Parecer à Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 3/2025 - Altera a redação do artigo 2º da Resolução Municipal nº. 189/2014, a qual dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Cerquillo, bem como o Anexo I da Resolução nº 179 de 10 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cerquillo. Autoria: Jurídico. Emenda ao Projeto de Resolução Nº 3/2025 - 25/03/2025 - Assunto: Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução Nº 3/2025 - Altera a redação do artigo 2º da Resolução Municipal nº. 189/2014, a qual dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Cerquillo, bem como o Anexo I da Resolução nº 179 de 10 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cerquillo. Autoria: MAURO ANDRÉ FRARE.** Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0. Projeto de Resolução Nº 3/2025 - 05/03/2025 - Assunto: Altera a redação do artigo 2º da Resolução Municipal nº. 189/2014, a qual dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Cerquillo, bem como o Anexo I da Resolução nº 179 de 10 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cerquillo. Autoria: EDILENE BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, SÍLVIO SANTOS MELLO.** Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0.** Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Resolução Nº 4/2025 - 28/03/2025 - Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Resolução Nº 4/2025 - Dispõe sobre alteração no cargo de provimento efetivo de Contador, no âmbito da Câmara Municipal de Cerquillo, e dá outras providências. Autoria: Jurídico. Parecer das Comissões ao Projeto de Resolução Nº 4/2025 - 28/03/2025 - Assunto: Parecer das Comissões ao Projeto de Resolução Nº 4/2025 - Dispõe sobre alteração no cargo de provimento efetivo de Contador, no âmbito da Câmara Municipal de Cerquillo, e dá outras providências. Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.** Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0. Projeto de Resolução Nº 4/2025 - 24/03/2025 - Assunto: Dispõe sobre alteração no cargo de provimento efetivo de Contador, no âmbito da Câmara Municipal de Cerquillo, e dá outras providências. Autoria: EDILENE BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, SÍLVIO SANTOS MELLO.** Colocado em discussão e a seguir em votação **foram 6 votos favoráveis** (Vereadores Antônio Carlos - Tônico, Danilo Posses, Felipe César, Sílvio Santos Melo, Simone Feher Bellucci, Vitor Mazzucatto) e **6 votos desfavoráveis** (Vereadores Cleiton Scudeler, Celuza da Silva Belino, Dé Santos, Mauro André Frare, Professor Vinícios, Protetora Thamires Anchieta). Diante do empate a Presidente da Casa, Edilene Bellucci, deu o seu voto Favorável sendo a matéria **APROVADA por 7X6.** Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão às 19 h e 41 min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO **"João Sanson"**

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP . CEP: 18523-486

Edilene Bellucci
Presidente

Vitor Mazzucato
Vitor Augusto Mazzucatto
1º Secretário

Silvio Santos Mello
2º Secretário